



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA N° 4.773 DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito do Município de ALBERTINA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 3, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública REGIVANI CAMPANHARI FULANETI, Agente Administrativo V, para responder pelo Departamento de Recursos Humanos, no período de licença paternidade do Sr. Wagner Alexandre dos Santos no período de 26/06/2017 a 29/06/2017.

Art. 2º A designação não gera ônus para o município, posto serem as atribuições compatíveis com a do servidor, e serem desempenhadas no horário pertinente de trabalho.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 26 de junho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal